

**PORTARIA Nº 103/2024**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada – **ELAINE BECKMANN**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **a partir de 23.04.2024 até 21.08.2024**, conforme ATESTADO MÉDICO, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 abril de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 23.04.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.